



PORTARIA Nº 083/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**EMENTA:** Altera a Portaria ASTT 081/2023 e dá outras providências.

**JOSÉ BRENO HENRIQUE LEMOS DE MENEZES**, Presidente da Autarquia de Segurança Trânsito e Transporte de Tianguá - CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.445/2022, com suas alterações,

CONSIDERANDO a competência outorgada ao Presidente da ASTT pelo Art. 11, e seus incisos da Lei Municipal 1445/2022;

CONSIDERANDO a diminuição dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;

CONSIDERANDO as condições econômico-financeiras e o aperto monetário pelo qual passa o Município de Tianguá;

CONSIDERANDO as obrigações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO a necessidade urgente surgida mediante a instalação de equipamentos econômicos que demandam a realização de sinalização no seu entorno.

ESTABELECE:

**Art. 1º** Acrescenta o Parágrafo Único ao Art. 1º da Portaria ASTT 081/2023 que terá a seguinte Redação: “**Parágrafo Único:** Mediante pedido por Ofício da Presidência da ASTT poderá ser concedida Produtividade **em caráter excepcional** para os Agentes da STT **para a realização de sinalização** nas vias do Município de Tianguá”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tianguá-Ceará, 14 de setembro de 2023.

  
JOSÉ HENRIQUE BRENO LOPES DE MENEZES

Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte - ASTT